



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL  
COORDENADORIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO

## ATA DE REUNIÃO

### Reunião do Comitê de Governança e Gestão das Contratações

Datas: 29/08/2025

Local: Híbrida: presencialmente e pela plataforma Google Meet

Pauta:

- **Validação da versão definitiva do PCA 2026.**

Às 14h do dia 29 de agosto de 2025, reuniram-se os membros do Comitê de Governança e Gestão das Contratações (CGGC) de forma híbrida, com convidados reunidos presencialmente e outros pela plataforma Google Meet.

O Sr. Diretor-Geral, Claudio Cristiano Abreu Corrêa, abriu a reunião, passando imediatamente a palavra ao Sr. Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material (SAM) que apresentou a pauta do dia e a palavra para a Sra. Eliane Lemes Dias, Chefe da Seção de Gestão (SeGest), apresentar o material objeto da pauta.

A Sra. Chefe da SeGest iniciou a apresentação da consolidação do PCA 2026, destacando que os lançamentos foram feitos diretamente no sistema de monitoramento pelas unidades demandantes. Ela mencionou que foram realizadas cinco oficinas de orientação para auxiliar na elaboração das versões preliminar e definitiva do plano. Uma inovação para o PCA 2026 foi que todas as demandas já foram lançadas com um processo SEI e um Documento de Formalização de Demandas (DFD), visando o acompanhamento da execução e o atendimento à nova lei de licitações e contratos.

Proseguiu informando que a consolidação resultou em 140 novas demandas e 51 prorrogações, sendo 102 demandas com orçamento ordinário e 38 pleitos eleitorais. O Sr. Secretário de Administração de Material (SAM), Alessandro Dintof, esclareceu que, embora o PCA esteja desvinculado da parte orçamentária, a inclusão de contratos não prorrogáveis é uma exigência do TSE para monitoramento. O valor total estimado para as 102 demandas ordinárias é de R\$ 24.049.274,34, com o valor orçamentário aprovado sendo menor devido à natureza do orçamento.

Após, apresentou destaques das demandas ordinárias, incluindo 14 itens de bens permanentes, com valor próximo a R\$ 2,6 milhões, focando em aquisições acima de R\$ 100.000,00 e demandas inéditas. Os maiores valores citados foram mobiliário de madeira (R\$ 1.132.000,00); e ventiladores, micro-ondas, refrigeradores e frigobares (R\$ 594.950,00). O Sr. Secretário da SAM reforçou que esses itens, como ventiladores e refrigeradores, são frequentemente solicitados e necessários, conforme demanda dos cartórios. Sra. Chefe da SeGest também destacou 37 demandas de bens de consumo, totalizando R\$ 2.269.652,00, incluindo material de limpeza, caixas de papelão, cabos elétricos e materiais de marcenaria. A aquisição de plantas e materiais correlatos foi debatida, sendo classificada como bens de consumo.

A seguir, detalhou 49 demandas de serviços sem dedicação exclusiva, com valor total estimado de R\$ 18.255.772,00, com destaque para a substituição dos oito elevadores no valor de R\$ 10 milhões e serviços de manutenção predial por demanda no valor de R\$ 1,5 milhão. O Sr. Secretário da SAM questionou a viabilidade e o histórico da demanda de manutenção predial, que tem sido recorrente, mas não avança por questões orçamentárias. Também foi discutida a possibilidade de adesão às contratações do TJ para serviços de manutenção, porém com a consideração de que as necessidades do TRE-SP para pequenos reparos podem não ser atrativas para uma licitação conjunta com o TJ, sendo, assim, estudada a hipótese de utilização do sistema de suprimento de fundos para essa finalidade.

Outras demandas da SGS incluíram serviços de telefonia e a contratação de uma empresa especializada para gerenciamento de frota. O Sr. Diretor-Geral questionou o serviço de gerenciamento de frotas, cujo valor estimado é em torno de R\$ 867.303,30 para dois anos, buscando entender como ele funciona e sua relação com os custos de manutenção atuais.

O Sr. Diretor-Geral questionou o fato de o orçamento para a contratação de gerenciamento de manutenção da frota estar zerado para 2026, e a Sra. Chefe da SeGest explicou que o valor aprovado se refere à prorrogação do contrato vigente, com a nova contratação entrando no orçamento de 2027. O Sr. Marcos Hamano Tsuchiya, Coordenador de Serviços (COSERV) esclareceu que a contratação atual permite a utilização de apenas uma oficina para a manutenção dos veículos, o que se mostra insatisfatório devido à variedade de modelos da frota, bem como a insuficiência de recursos orçamentários para a absorção de todas as despesas em comento, o que justifica uma nova contratação. A contratação nova contempla o uso de múltiplas oficinas através de uma empresa agenciadora, a qual indicará as oficinas para cotações e, a partir dessas cotações, escolher a opção mais vantajosa, sendo uma opção mais eficiente para a prestação dos serviços.

Sra. Chefe da SeGest apresentou a contratação de serviços de instalação, mudança e manutenção de ar condicionado, e a Sra. Giseli Clarice Codjaian, Chefe da Seção de Manutenção de Equipamentos e Sistemas Prediais (SeMESP), da SGS, explicou que a demanda é devido aos novos aparelhos que serão instalados pela Enel. A Sra. Chefe da SeMESP ressaltou a necessidade de uma nova contratação de manutenção, já que a empresa atual pode não aceitar uma supressão superior a 25% do contrato, o que levou à decisão de incluir essa previsão no PCA para evitar surpresas.

Continuou a apresentação de diversas demandas, incluindo serviço de tradução e interpretação em Libras, limpeza de caixa d'água, transporte de cargas para cartórios do interior, *coffee breaks*, material e apoio logístico para eventos, comunicação visual, publicidade e monitoramento de redes. Outras demandas apresentadas foram cobertura securitária de veículos, manutenção de nobreaks, verificação de inventário de emissão de gases de efeito estufa (inédita), revisão textual (inédita), reposição de esquadrias (inédita), elaboração de empresa para análise ergonômica (inédita) e identificador digital de objetos (inédita).

Na sequência, destacou a contratação de serviços terceirizados de apoio administrativo na área de ceremonial e a aquisição de placas de identificação de cartório. O Sr. Diretor-Geral questionou a inclusão de produtores de eventos além dos ceremonialistas, e a Sra. Marina Fernández, Coordenadora de Cerimonial e Eventos (COEVE), explicou que os produtores de eventos são responsáveis pela organização e logística dos eventos, sendo necessários devido à alternância de horários de prestação dos serviços e à falta de pessoal do quadro para a realização dessas tarefas. Por sua vez, o Sr. Paulo Montesso Eberlein, Coordenador de Gestão de Imóveis (COGIM), solicitou a correção do enquadramento da demanda "placas de identificação de cartório" de "obra e serviço de engenharia" para "aquisição", pois são placas prontas, ficando os cartórios responsáveis pela providência da instalação. A Sra. Chefe da SeGest ponderou que seguiu o que a unidade demandante registrou seguindo o código SIASG de referência, o qual classificava a contratação como serviços de engenharia, mas que será providenciado o reenquadramento.

A seguir, a Sra. Chefe da SeGest apresentou 38 demandas para pleitos eleitorais, totalizando um estimado de R\$ 35.569.560,69, incluindo a contratação de 1300 postos de serviços terceirizados de assistência às eleições, conservação de urnas eletrônicas, transporte e diversos materiais e serviços.

Em conformidade com a Resolução TSE nº 23.702/2022, que dispõe sobre a Política de Governança das contratações na Justiça Eleitoral e dá outras providências, a senhora chefe da SEGEST apresentou as atuais contratações do TRESP de serviços terceirizados de mão de obra com dedicação exclusiva para que fossem avaliadas as necessidades que motivaram a terceirização da atividade, com vista a identificar novas alternativas que garantam maior economicidade e melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis. Nesta senda, os integrantes do CGGC **acordaram pela pertinência e manutenção de necessidade, das terceirizações atualmente contratadas pelo TRE-SP, à exceção, após fala da senhora Secretaria de Gestão da Informação e Documentação, do serviço de mensageria, que não será prorrogado e não constará no PCA. Ainda foi decidida a integração dos contratos de técnicos de som e jornalismo em um único ajuste de serviços audiovisuais, sendo mantidos os demais serviços.**

Por fim, fora apresentado um panorama das prorrogações, com 51 contratos prorrogáveis lançados no PCA 2026, incluindo serviços com e sem dedicação exclusiva.

Sem objeções e sem questionamentos dos presentes quanto ao plano proposto, **restou aprovada a versão definitiva do Plano de Contratações Anual de 2026.**

O Sr. Diretor-Geral agradeceu a toda a equipe da SAM, especialmente Sra. Chefe da SeGest, pelo trabalho na elaboração do plano de contratações, que visa aprimorar o planejamento de aquisições e serviços do tribunal, e deu por encerrada a reunião, agradecendo a presença e apoio dos demais presentes.

Claudio Cristiano Abreu Corrêa  
Diretoria Geral

Alessandro Dintof  
Secretaria de Administração de Material

André Luiz Pavim  
Secretaria da Corregedoria

Carlos Yukio Fujimoto  
Secretaria de Orçamento e Finanças

Daniel Forlivesi  
Secretaria de Tecnologia da Informação

Thaís Tirolli Dorta  
Representando a Secretaria da Presidência

Vitor Amaral Magno da Silva  
Secretaria de Comunicação Social

Rúbia Ferreira de Souza e Silva  
Representando Secretaria de Auditoria Interna

José Luiz Simião dos Santos  
Secretaria de Gestão de Serviços

Paula Helena Batista Silva  
Secretaria de Gestão de Pessoas

Lívia Helena Zancopé Cardoso Guiselini  
Secretaria de Gestão da Informação e Documental

Luciano Antonio Ribeiro Sanches  
Secretário Judiciário

Regina Rufino  
Secretaria de Planejamento Estratégico e de Eleições

Silvia Helena de Marchi  
Assessoria Jurídica



Documento assinado eletronicamente por **THAÍS TIROLI DORTA, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 29/09/2025, às 18:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULA HELENA BATISTA SILVA, SECRETÁRIA**, em 29/09/2025, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FORLIVESI, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ PAVIM, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 18:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VALTIER DE BARROS VELOSO, SECRETÁRIO SUBSTITUTO**, em 29/09/2025, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUBIA FERREIRA DE SOUZA E SILVA, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 29/09/2025, às 18:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUCIO CRISTIANO ABREU CORRÊA, DIRETOR-GERAL**, em 29/09/2025, às 18:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 19:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS YUKIO FUJIMOTO, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 19:41, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VITOR AMARAL MAGNO DA SILVA, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 19:47, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF, SECRETÁRIO**, em 29/09/2025, às 20:32, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **REGINA RUFINO, SECRETÁRIA**, em 29/09/2025, às 22:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA HELENA DE MARCHI, ASSESSORA-CHEFE**, em 30/09/2025, às 11:27, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **TATIANA SILVESTRE FERNANDEZ, SECRETÁRIA SUBSTITUTA**, em 30/09/2025, às 12:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **6847945** e o código CRC **855B67C9**.